



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores Colinas

## Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou o seguinte contrato:

### Súmula de contrato – exercício de 2019:

**Contratado:** Tiago Rodrigo Rheingantz.

**Objeto:** Confecção de quatro galerias de foto dos Vereadores e um quadro com foto do Presidente para compor a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Colinas – RS.

**Período:** Entrega das galerias e do quadro no prazo de 10 dias a contar de 06/12/2019.

**Valor:** R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Juliano Kohl

Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente Contrato no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 06 de dezembro de 2019.

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas